

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Processo Administrativo Nº 2015.02.005799**

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada a **aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo split, classe econômica e peças para atendimento das necessidades dos departamentos e salas de aula da Fundação/Centro Universitário UnirG**, destinados ao atendimento das necessidades da FUNDAÇÃO UNIRG e Centro Universitário UNIRG, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:**

Item	Unid.	Especificação Mínima	Quant.
01	Unid.	Condicionador de Ar, tipo <b>Split Hi Wall 7.000</b> BTU's. <b>Ciclo:</b> frio, <b>Potência:</b> 639W, <b>Eficiência energética:</b> classe A, Gás Refrigerante: R-410A, <b>Modos de operação:</b> Ventila, Refrigerera, Desumidifica e brisa, <b>Velocidades:</b> 4, <b>Função:</b> turbo, <b>Vazão de ar:</b> 500 m3/h., <b>Controle Remoto, Alimentação:</b> 220 Volts, <b>Certificação do INMETRO</b>	10
02	Unid.	Condicionador de Ar, tipo <b>Split Hi Wall 9.000</b> BTU's. <b>Ciclo:</b> frio, <b>Potência:</b> 822W, <b>Eficiência energética:</b> classe A, Gás Refrigerante: R-410A, <b>Modos de operação:</b> Ventila, Refrigerera, Desumidifica e brisa, <b>Velocidades:</b> 4, <b>Função:</b> turbo, <b>Vazão de ar:</b> 500 m3/h., <b>Controle Remoto, Alimentação:</b> 220 Volts, <b>Certificação do INMETRO</b>	30
03	Unid.	Condicionador de Ar, tipo <b>Split Hi Wall 12.000</b> BTU's. <b>Ciclo:</b> frio, <b>Potência:</b> 1.096W, <b>Eficiência energética:</b> classe A, Gás Refrigerante: R-410A, <b>Modos de operação:</b> Ventila, Refrigerera, Desumidifica e brisa, <b>Velocidades:</b> 4, <b>Função:</b> turbo, <b>Vazão de ar:</b> 630 m3/h., <b>Controle Remoto, Alimentação:</b> 220 Volts. <b>Certificação do INMETRO</b>	25
04	Unid.	Condicionador de Ar, tipo <b>Split Hi Wall 18.000</b> BTU's. <b>Ciclo:</b> frio, <b>Eficiência energética:</b> classe B, Gás Refrigerante: R-410A, <b>Modos de operação:</b> Ventila, Refrigerera, Desumidifica e brisa, <b>Velocidades:</b> 4, <b>Função:</b> turbo, <b>Vazão de ar:</b> 850 m3/h., <b>Controle Remoto, Alimentação:</b> 220 Volts. <b>Certificação do INMETRO</b>	20
05	Unid.	Condicionador de Ar, tipo <b>Split Hi Wall 24.000</b> BTU's, <b>Ciclo:</b> frio, <b>Potência:</b> 2.504W, <b>Eficiência energética:</b> classe C, Gás Refrigerante: R-410A, <b>Modos de operação:</b> Ventila, Refrigerera, Desumidifica e brisa, <b>Velocidades:</b> 4, <b>Função:</b> turbo, <b>Vazão de ar:</b> 980 m3/h., <b>Controle Remoto, Alimentação:</b> 220 Volts. <b>Certificação do INMETRO</b>	20
06	Unid.	Condicionador de Ar, tipo <b>Split Hi Wall 30.000</b> BTU's, <b>Ciclo:</b> frio, <b>Potência:</b> 2.900W, <b>Eficiência energética:</b> classe A, Gás Refrigerante: R-410A, <b>Modos de operação:</b> Ventila, Refrigerera, Desumidifica e brisa, <b>Velocidades:</b> 4, <b>Função:</b> turbo, <b>Vazão de ar:</b> 1.450 m3/h., <b>Controle Remoto, Alimentação:</b> 220 Volts.	10

<b>Certificação do INMETRO</b>			
07	Unid.	Condicionador de Ar, tipo <b>Split piso teto 36.000</b> BTU's, <b>Ciclo:</b> frio, <b>Eficiência energética:</b> classe C, Consumo em (W) no Máximo de 2.820Wts, Vazão de Ar (m <sup>3</sup> /h): 1.400m <sup>3</sup> /h, Gás Refrigerante: R-22 ou R-410A, <b>Modos de operação:</b> Refrigerera e Desumidifica, Modo Swing, <b>Controle Remoto, Alimentação:</b> 220/monofásico Volts. <b>Certificação do INMETRO</b>	10
08	Unid.	Condicionador de Ar, tipo <b>Split piso teto 48.000</b> BTU's, <b>Ciclo:</b> frio, <b>Eficiência energética:</b> classe B, Consumo em (W) no Máximo de 4.628Wts, Vazão de Ar (m <sup>3</sup> /h): 1.785m <sup>3</sup> /h, Gás Refrigerante: R-22 ou R-410A, <b>Modos de operação:</b> Refrigerera e Desumidifica, Modo Swing, <b>Controle Remoto, Alimentação:</b> 380/3F Volts. <b>Certificação do INMETRO</b>	10
09	Unid.	Condicionador de Ar, tipo <b>Split piso teto 58.000</b> BTU's. <b>Ciclo:</b> frio, <b>Eficiência energética:</b> classe B, Consumo em (W) no Máximo de 5.655Wts, Vazão de Ar (m <sup>3</sup> /h): 2.295m <sup>3</sup> /h, Gás Refrigerante: R-22 ou R-410A, <b>Modos de operação:</b> Refrigerera e Desumidifica, Modo Swing, <b>Controle Remoto, Alimentação:</b> 380/3F Volts. <b>Certificação do INMETRO</b>	50

### PEÇAS PARA INSTALAÇÃO DOS CONDICIONARES DE AR

Item	Unidade	Descrição	Quant
10	KG	Tubo de Cobre 1/4	60
11	KG	Tubo de Cobre 3/8	100
12	KG	Tubo de Cobre 5/8	30
13	KG	Tubo de Cobre 1/2	50
14	KG	Tubo de Cobre 3/4	50
15	BR	Tubo de Cobre 7/8	40
16	Unid.	Curva de Cobre 90° (grau) 7/8	200
17	Unid.	Tubo esponjoso blindado 3/8	250
18	Unid.	Tubo esponjoso blindado 5/8	50
19	Unid.	Tubo esponjoso blindado 1/4	220
20	Unid.	Tubo esponjoso blindado 1/2	100
21	Unid.	Tubo esponjoso blindado 3/4	70
22	Unid.	Tubo esponjoso blindado 7/8	120
23	Unid.	Fita PVC	200
24	KG	Gás R-22	200
25	KG	Gás R -410A	200
26	MT	Cabo PP 4x2.5mm	1000
27	MT	Cabo PP 3x2.5mm	1000
28	PAR	Suporte 400mm para condensadora de condicionador de ar Split de 7.000 a 12.000 Btus.	65
29	PAR	Suporte 500mm para condensadora de condicionador de ar Split de 18.000 a 30.000 Btus.	50
30	PAR	Suporte 600mm para condensadora de condicionador de ar Split de 36.000 a 60.000 Btus.	70
31	Unid.	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 5/16 X 60mm	1000
32	Unid.	Bucha S-10 com anel	1000

## **PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

Os bens serão fornecidos **parceladamente**, de acordo a necessidade da Fundação UNIRG nas quantidades desejadas, em observância a quantia estimada constante no Termo de Referência, em atendimento às requisições periódicas escritas e expedidas pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG e as entregas deverão ser feitas no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, Departamento de Almoxarifado, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO.

As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

O prazo de entrega dos referidos materiais deverá ser de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do pedido de compras enviado pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

Todo material entregue deverá conter indicação de data de fabricação e termo de garantia.

O Prazo de Garantia dos produtos fornecidos é de no mínimo 12 meses contatos a partir da data de entrega definitiva. O atendimento para prestação, decorrente da Garantia, terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação do Departamento de Compras da Fundação UNIRG junto à Contratada.

## **FORMA DE PAGAMENTO: -**

O pagamento será efetuado seguindo a seguinte escala:

a) Para os itens de 01 a 09, em 4 (quatro parcelas) iguais (30, 60, 90 e 120 dias) após a emissão e apresentação da Nota Fiscal, referente aos itens abaixo, quando solicitados e devidamente entregues, desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

b) Para os itens de 11 a 32, em até 30 (trinta) dias após a emissão e apresentação da Nota Fiscal, referente aos itens abaixo, quando solicitados e devidamente entregues, desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

Quando o pedido realizado incluir itens das duas tabelas de prazo de pagamento, as notas fiscais deverão ser emitidas separadamente pelo prazo de pagamento. De modo que cada nota fiscal só contemple itens com mesmo prazo para pagamento.

A nota fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de materiais emitidas pelo Setor de Compras e Suprimentos.

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:**

As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 02 de outubro de 2015.**

Gurupi-TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

**CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO**  
Pregoeira da Fundação UNIRG